

Entre a política e a prática: cinema negro e educação antirracista nas disputas por visibilidade cultural

ARTIGO

1

Isabel Orestes Silveiraⁱ

Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, SP, Brasil

Lilian Soares da Silvaⁱⁱ

Secretaria Municipal de Educação, São Paulo, SP, Brasil

Renato Cândido de Limaⁱⁱⁱ

Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação, São Paulo, SP, Brasil

Resumo

O artigo analisa como políticas públicas afirmativas e práticas culturais contribuem para a valorização das culturas negras e o enfrentamento ao racismo estrutural no Brasil. A partir da articulação entre cinema, educação e direitos culturais, discute-se o papel de leis como a Lei Paulo Gustavo, a Política Nacional Aldir Blanc e a Lei 13.006/2014 na promoção de narrativas negras no espaço escolar. Reflete-se sobre o cinema negro contemporâneo como linguagem de resistência, memória e formação identitária. Com abordagem qualitativa e interdisciplinar, o estudo considera experiências pedagógicas com o audiovisual em contextos formais e não formais, contribuindo para uma educação antirracista. A proposta articula cultura, memória e políticas públicas como campos de disputa simbólica e histórica, defendendo a inserção crítica do cinema negro nos processos educativos.

Palavras-chave: Cinema. Educação. Relações Raciais. Políticas Públicas. Cultura Afro-Brasileira.

Between politics and practice: black cinema and anti-racist education in disputes for cultural visibility

Abstract

The article analyzes how affirmative public policies and cultural practices contribute to the appreciation of black cultures and the confrontation of structural racism in Brazil. From the articulation between cinema, education and cultural rights, the role of laws such as the Paulo Gustavo Law, the Aldir Blanc National Policy and Law 13.006/2014 in the promotion of black narratives in the school space is discussed. It reflects on contemporary black cinema as a language of resistance, memory and identity formation. With a qualitative and interdisciplinary approach, the study considers pedagogical experiences with audiovisual in formal and non-formal contexts, contributing to an anti-racist education. The proposal articulates culture, memory and public policies as fields of symbolic and historical dispute, defending the critical insertion of black cinema in educational processes.

Keywords: Cinema. Education. Race Relations. Public Policies. Afro-Brazilian Culture.

1 Introdução

Em sociedades marcadas por profundas desigualdades raciais, como o Brasil, as disputas por visibilidade cultural e acesso a direitos têm se intensificado nas últimas décadas, impulsionadas por movimentos sociais, intelectuais negros e políticas públicas voltadas à reparação histórica. Neste cenário, a intersecção entre cultura, cinema e educação torna-se um campo estratégico para a construção de novas narrativas, capazes de enfrentar o racismo estrutural e promover práticas efetivamente antirracistas.

Este artigo parte da experiência dos autores no campo da cultura, do audiovisual e da educação para refletir sobre o impacto de ações afirmativas na democratização das políticas culturais e educacionais, com foco nas leis e editais voltados à valorização das culturas negras. Destacam-se iniciativas como a Lei Paulo Gustavo — Lei complementar nº 195/2022 — (BRASIL, 2022), a Política Nacional Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022) (BRASIL, 2022) e a Lei nº 13.006/2014, que introduziu a obrigatoriedade da exibição de filmes nacionais nas escolas como recurso pedagógico (BRASIL, 2014).

A pergunta que orienta este estudo é: em que medida as políticas públicas recentes, associadas à produção e circulação do cinema negro¹, contribuem para práticas educativas comprometidas com a superação do racismo estrutural? Parte-se da hipótese de que tais políticas, ao ampliarem a presença da cultura negra nos espaços formais de ensino, tensionam o currículo hegemônico e possibilitam o fortalecimento de uma pedagogia antirracista e pluricultural.

O objetivo do artigo é analisar como o cinema negro, articulado a políticas afirmativas e à educação em direitos humanos, tem operado como ferramenta de visibilidade cultural e de disputa simbólica no campo da educação. A justificativa desta investigação reside na necessidade urgente de enfrentar os mecanismos de exclusão estrutural e simbólica que historicamente silenciaram vozes negras na escola e na cultura.

¹ Entende-se por cinema negro o conjunto de produções cinematográficas realizadas por cineastas negros ou que abordam narrativas centradas em experiências, culturas e representações da população negra, destacando suas questões socioculturais e históricas.

Ao longo da seção de Discussões e Resultados, o artigo será estruturado em três partes articuladas: primeiro, analisam-se as políticas públicas voltadas ao cinema e à educação, com ênfase na Lei 13.006/2014, na Lei Paulo Gustavo e na Política Nacional Aldir Blanc, considerando seus desafios e potencialidades no enfrentamento ao racismo estrutural. Em seguida, discute-se o papel do cinema negro contemporâneo como ferramenta de resistência, memória e reexistência, com destaque para narrativas audiovisuais produzidas por coletivos negros e periféricos, em diálogo com a formação da consciência crítica e a afirmação de identidades plurais. Por fim, analisa-se a inserção do cinema negro em práticas escolares e processos formativos, com foco em experiências pedagógicas em contextos formais e não formais de educação, e suas contribuições para uma pedagogia antirracista e emancipadora.

2 Metodologia

Trata-se de um estudo qualitativo, de natureza teórico-documental, desenvolvido no âmbito do Grupo de Pesquisa Linguagem, identidade e sociedade: estudos sobre mídias, vinculado à Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo, Brasil. A pesquisa foi realizada com base em revisão bibliográfica, análise de documentos legais e reflexão crítica sobre práticas educativas e culturais. Foram examinadas legislações federais relacionadas à cultura e educação (Leis nº 13.006/2014, 14.017/2020 e 14.597/2023), bem como iniciativas artísticas e pedagógicas de coletivos e projetos audiovisuais negros, incluindo experiências de exibição em escolas e espaços comunitários relatadas por cineastas como Renato Cândido.

O estudo está ancorado nos aportes teóricos de bell hooks (1994, 2013), Stuart Hall (2003), Kabengele Munanga (2005), Joel Zito Araújo (2000), Lélia Gonzalez (1988) e Beatriz Nascimento (2021), entre outros, que discutem cultura, representação, identidade, cinema e relações raciais. O material analisado contempla produções culturais negras, legislações e experiências formativas em contextos formais e não formais, visando compreender o cinema como ferramenta pedagógica e dispositivo de resistência

antirracista. Por se tratar de um estudo de caráter teórico-documental, não houve participação de sujeitos de pesquisa, nem necessidade de apreciação por Comitê de Ética em Pesquisa, conforme as Resoluções vigentes do Conselho Nacional de Saúde (CNS) para este tipo de investigação (BRASIL, 2016).

4

3 Resultados e Discussão

3.1 Políticas públicas e o cinema como dispositivo de educação cultural e antirracista

A valorização do cinema nacional no ambiente escolar e nas políticas públicas de cultura representa um movimento estratégico de resistência simbólica e de ampliação das vozes historicamente silenciadas. Um marco nesse processo é a Lei nº 13.006, de 26 de junho de 2014, que estabelece a obrigatoriedade da exibição de filmes brasileiros nas escolas de educação básica por, no mínimo, duas horas mensais, representando um avanço significativo na articulação entre cultura e educação (BRASIL, 2014).

Essa lei insere o audiovisual como ferramenta pedagógica e política, ao reconhecer o cinema como meio potente de construção de identidades, narrativas e visões de mundo. Amplia-se assim o horizonte de uma educação antirracista, ao permitir que estudantes brasileiros tenham contato com obras que dialogam com suas origens, suas lutas e suas aspirações.

É significativo que a escola não seja apenas um espaço de reprodução de hegemônias, mas de produção de subjetividades emancipatórias. Como destaca bell hooks (2013), a educação como prática da liberdade só é possível quando promove o diálogo entre experiência e conhecimento, entre identidade e crítica, entre arte e transformação social. Nesse sentido, o cinema não é apenas conteúdo, mas linguagem, mediação e presença viva da cultura nos processos de ensino-aprendizagem.

No entanto, a efetividade dessa legislação depende diretamente de políticas estruturantes que garantam o acesso, a formação de educadores e o fortalecimento da

cadeia produtiva do audiovisual brasileiro. Embora essas legislações representem avanços significativos na valorização do cinema nacional e das culturas negras, sua efetividade encontra desafios relacionados à implementação concreta, à formação docente e à articulação com atores culturais locais. Este contexto revela tanto as potencialidades quanto os limites das políticas públicas no enfrentamento do racismo estrutural.

Nesse contexto, destacam-se outras legislações importantes, como a Política Nacional Aldir Blanc e, mais recentemente, a Lei Paulo Gustavo, que representam marcos fundamentais na consolidação de uma política pública de cultura que reconhece a diversidade regional, étnico-racial e estética da produção cultural nacional (BRASIL, 2020; BRASIL, 2023).

A Lei Aldir Blanc (Lei nº 14017/2020) (BRASIL, 2020), criada em resposta à emergência sanitária da covid-19, distribuiu recursos a estados e municípios para fomentar projetos culturais em seus territórios, possibilitando que iniciativas comunitárias, inclusive as de cinema negro, periférico e indígena, tivessem visibilidade. Ao descentralizar recursos, essa política contribuiu para que o audiovisual se tornasse instrumento de resistência simbólica, promovendo narrativas insurgentes, contra hegemônicas e enraizadas nas experiências coletivas.

Já a Lei Paulo Gustavo, aprovada em 2023, reforça esse compromisso ao destinar recursos substanciais ao setor audiovisual e à formação técnica e artística, promovendo editais e ações afirmativas que incentivam a participação de coletivos sub-representados no cinema brasileiro. Com isso, estabelece-se uma conexão direta entre produção cultural, reparação histórica e democratização do acesso à cultura.

Essas legislações, embora distintas em seus objetivos imediatos, convergem na proposição de um projeto cultural que considera o cinema como uma linguagem capaz de mobilizar afetos, saberes e práticas educativas em favor da equidade e da justiça social. A institucionalização de sua presença nas escolas, aliada ao investimento em políticas culturais, como as de Aldir Blanc e Paulo Gustavo, possibilita o fortalecimento de uma rede

simbólica e pedagógica em que a visibilidade cultural negra, indígena e periférica torna-se não exceção, mas referência.

Nesse contexto, o cinema negro se configura como um dos principais dispositivos para a construção de identidades coletivas e para o enfrentamento das violências simbólicas impostas às populações negras. Kabengele Munanga (2004), ao discutir os desafios dos movimentos negros contemporâneos, destaca que:

6
Essa identidade passa por sua cor, ou seja, pela recuperação de sua negritude, física e culturalmente. [...] Os movimentos negros ainda não conseguiram mobilizar todas as suas bases populares e inculcar-lhes o sentimento de uma identidade coletiva, sem a qual não haverá uma verdadeira consciência de luta (Munanga, 2004, p. 15)

Ao integrar a produção audiovisual às escolas e fomentar sua diversidade estética e étnico-racial por meio de recursos públicos, as políticas culturais como a Lei 13.006/2014, a Política Nacional Aldir Blanc e a Lei Paulo Gustavo articulam cultura, memória e cidadania. Nesse cenário, a presença do cinema negro, indígena e periférico nos espaços de formação deixa de ser exceção e passa a configurar-se como referência legítima de uma pedagogia do reconhecimento, essencial para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e representativa.

A produção e difusão de narrativas negras no cinema, quando viabilizadas por políticas públicas estruturantes, colaboram diretamente para a superação da fragmentação identitária que historicamente marca a experiência das populações negras no Brasil. O audiovisual, nesse contexto, opera como um dispositivo de reconhecimento e de resistência, ao permitir que sujeitos historicamente silenciados se vejam e se reconheçam como protagonistas de suas próprias histórias. Fortalece-se, assim, um processo educativo que articula pertencimento, memória e emancipação, em que o cinema se torna não apenas espelho, mas instrumento de luta e reinvenção da presença negra na cultura brasileira.

Desse modo, o entrelaçamento entre os marcos legais recentes e as práticas culturais negras não se dá apenas no plano normativo, mas se realiza concretamente nas

disputas simbólicas por espaço, legitimidade e reconhecimento. Ainda que a legislação avance, sua eficácia depende da mediação dos sujeitos que atuam nos territórios — educadores, produtores culturais, coletivos audiovisuais — que transformam recursos em experiências formativas antirracistas. Nesse contexto, a potência do cinema negro contemporâneo se manifesta como ferramenta de resistência, memória e reexistência, afirmando identidades plurais e alimentando a consciência crítica nas margens e no centro da cultura.

Destacam-se, ainda, as produções audiovisuais em desenvolvimento pelo cineasta Renato Candido, cujas obras vêm ampliando o diálogo entre ancestralidade, narrativas periféricas e formação popular, contribuindo para o fortalecimento de uma pedagogia emancipatória e antirracista.

Nesse sentido, a construção de uma educação antirracista não pode se limitar à existência de marcos legais ou ao reconhecimento abstrato das desigualdades raciais, pois ela necessita trazer a discussão as cosmovisões afrodispóricas. Como afirma Djamila Ribeiro (2019), nunca se deve entrar numa discussão sobre racismo a partir da afirmação individual de não racismo, pois o que está em questão não é um posicionamento moral, mas um problema estrutural. A autora ressalta que, mesmo que uma pessoa pudesse se afirmar como não racista, isso não seria suficiente, uma vez que a inação contribui para a perpetuação da opressão (Ribeiro, 2019, p. 7). Essa perspectiva desloca o debate para o campo da ação educativa concreta, exigindo práticas formativas comprometidas com o enfrentamento ativo do racismo no cotidiano escolar e cultural.

3.2 Cinema e formação antirracista na produção audiovisual negra contemporânea: relatos de vivências e experimentações

A formação antirracista exige o enfrentamento das estruturas coloniais que organizam o espaço escolar e os processos educativos. Nesse sentido, Pinheiro (2023, p.25) evidencia que as escolas reproduzem colonialidades do saber, do poder e do ser, ao hierarquizarem conhecimentos, sujeitos e estéticas a partir de uma lógica eurocêntrica.

Essa leitura permite compreender o cinema negro como ferramenta pedagógica fundamental para tensionar tais colonialidades, ao introduzir outras narrativas, imagens e epistemologias no cotidiano escolar.

8

A produção audiovisual negra contemporânea tem se afirmado como um campo vital de resistência cultural e formação crítica, deslocando olhares hegemônicos e reafirmando protagonismos. Essas obras tensionam estruturas escolares, universitárias e comunitárias, atuando como agentes na construção de uma pedagogia da reexistência.

O cineasta negro e professor universitário Renato Cândido, formado pela ECA/USP, é exemplo desse tipo de experiência. Em seu mestrado, Renato escreveu o longa-metragem *Menina Mulher da Pele Preta*². Entre 2010 e 2022, ele viabilizou as seis histórias que compõem este projeto através de editais de curta-metragem, finalização de longa-metragem e chamadas destinadas à cultura negra e à cultura periférica. Como esta obra foi viabilizada aos poucos, ou seja, uma história de cada vez conforme o sucesso nos editais, Renato exibiu separadamente as histórias que compõem o longa em festivais e principalmente em escolas públicas, CCAs³, equipamentos culturais, cineclubes periféricos e similares.

A primeira história que Renato viabilizou foi *Jennifer*⁴, que traz o drama de uma adolescente negra de 17 anos, da pele clara, em um momento da vida marcado pela busca por emprego e pelo desejo de se envolver amorosamente com um garoto mais popular de sua turma no ensino médio. Embora esses dois dramas sejam as questões que movem temporalmente a trama, existem outras camadas na história, nas quais é possível gerar empatia e aproximação junto ao público adolescente. Exemplo disso é o fato de haver menção sobre um relacionamento homoafetivo entre Jennifer e sua melhor amiga, Thamires, ao final do episódio. Outra camada relevante está na forma como o filme retrata pessoas e espaços periféricos sem recorrer, de modo automático, à violência ostensiva —

² Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27153/tde-10062013-141658/pt-br.php>

³ Centros para Crianças e Adolescentes

⁴ Disponível em: <https://youtu.be/N5B2FFXvg74>

frequentemente associada a armas, gírias estereotipadas e à exposição de corpos negros em situações de violência física ou psicológica.

9

Outra história presente neste longa-metragem é *Dara — a primeira vez que fui ao céu*⁵, que foi exibido principalmente em ambientes escolares de Educação de Jovens e Adultos - EJA. A história traz, em seu drama principal, Dara, uma criança negra moradora da região rural da Bahia nos anos 1960, que precisará se mudar para São Paulo, contextualizando a migração nordestina, tanto rural quanto urbana, desse período. Ao ser exibida como curta-metragem — derivado do longa — em escolas com EJA, como a Escola Municipal Gastão Moutinho e a Escola Estadual Guilherme de Almeida (ambas na Zona Norte de São Paulo), o CEU Meninos (Zona Sul), entre outras, observa-se também como as demais camadas narrativas se articulam na construção da empatia e da identificação com a obra. O fato de retratar uma criança negra que migra do Nordeste para São Paulo constitui uma questão especialmente forte para adultos e idosos integrantes da EJA, majoritariamente ligados à história da migração nordestina ou do interior de estados como São Paulo e Minas Gerais para a capital paulista.

Observa-se, na experiência de exibição das histórias que compõem o longa *Menina Mulher da Pele Preta*, a importância do audiovisual em relação ao retrato humanizado de pessoas não brancas e afrodescendentes, em uma estreita relação com o direito de viver a empatia, a identificação e a poeticidade no fruir de uma obra como esta. Fica evidente que não se trata de atribuir a quem assiste o papel de consumir aquelas imagens, mas de sensibilizar e emocionar. Dessa forma, ainda que as exibições do longa tenham sido vivenciadas em espaços escolares da Região Metropolitana de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador e Porto Alegre, percebe-se que a exibição de filmes que relatam, tratam, tangenciam e/ou poetizam relações ligadas à ancestralidade afrodescendente e indígena, bem como temas relacionados às narrativas de migração em nosso país, aos espaços periféricos e ao cotidiano das desigualdades econômico-sociais em nossas cidades, possui grande potencial de fruição e empatia.

⁵ Disponível em: <https://youtu.be/TA1rxnbYmUM>

Não se trata, evidentemente, de tentativas de doutrinação ou algo do tipo — discurso tão presente na atualidade de 2025, fruto de extremismos de direita e propagação de notícias falsas em pânico moral⁶ —, mas sim da possibilidade de exibição de produções cinematográficas e audiovisuais de realizadores e realizadoras negras em um contexto de amplas possibilidades de empatia, identificação e fruição poética por parte de um público popular e escolar, que pode, finalmente, ter acesso a obras dessa cinematografia e produção audiovisual realizadas para além das métricas mercadológicas tão presentes nesse meio.

3.3 Práticas de resistência: cinema, educação e políticas públicas

A historiografia da produção cinematográfica brasileira tem evidenciado as narrativas das populações negras e do território nacional, ora pela vertente das orientações pedagógicas (Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008), “que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e cultura afro-brasileira e indígena, e dá outras providências”, ora motivada por políticas públicas de fomento cultural (Lei nº 13.006/2014), que “acrescenta § 8º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica.”

Em suma, as legislações supramencionadas conduzem a uma trajetória do empoderamento do audiovisual como instrumento pedagógico, educativo, pertencimento étnico-racial e identitário para a formação integral do ser humano, com a valorização das identidades, memórias e práticas antirracistas no contexto atual. Tais ações possibilitam a ampliação do repertório cultural e promovem iniciativas para que o cinema negro e as produções audiovisuais corroborem não somente como conteúdo obrigatório, mas como um dispositivo de resistência cultural e recurso educativo para o indivíduo e coletivo, na

⁶ Pânico moral é uma reação coletiva baseada no medo exagerado ou infundado de grupos ou comportamentos vistos como ameaças à ordem social, frequentemente amplificada pela mídia.



construção crítica e emancipadora nos múltiplos territórios formais e não formais de ensino aprendizagem.

De modo histórico, silenciadas pelos mecanismos do racismo estrutural, as expressões culturais negras encontram no cinema uma linguagem potente que tensiona epistemologias eurocentradas, reafirma protagonismos e fortalece lutas sociais. A articulação entre cinema, educação e políticas culturais propicia uma reflexão sobre os espaços escolares como territórios de disputa simbólica, nos quais o cinema negro atua como dispositivo de aprendizagem e pertencimento.

A pesquisa qualitativa desenvolvida neste artigo articula revisão bibliográfica, análise documental e experiências pedagógicas com o uso de cinema negro em espaços formais e não formais de ensino, ancorando-se em intelectuais negras e negros que refletem sobre cultura, educação e raça, como bell hooks (1994, 2013), Joel Zito Araújo (2000), Lélia Gonzalez (1988) e Beatriz Nascimento (2021).

Joel Zito Araújo (2000) comprehende o cinema negro no Brasil como resposta estética e política ao apagamento de corpos e histórias negras nas telas, defendendo que “o olhar negro tem que se libertar do ponto de vista do opressor” (Araújo, 2000, p. 115). Nesse sentido, o cinema torna-se ferramenta de reposicionamento do sujeito negro como agente de sua própria narrativa, rompendo silenciamentos impostos historicamente.

O cinema negro contemporâneo, com produções como *Branco Sai, Preto Fica* (2014), *Café com Canela* (2017) e *Um Dia com Jerusa* (2020), revela trajetórias de vida, saberes afrodiáspóricos e ancestralidades que resistem às colonialidades do olhar, do pensar e do sentir. A linguagem audiovisual, quando utilizada criticamente, fortalece o processo educativo ao articular memória, afeto e resistência.

Beatriz Nascimento (2021) destaca a importância de valorizar os saberes da oralidade e das narrativas negras como fontes legítimas de conhecimento, reconhecendo no cinema a possibilidade de ampliação de repertórios e intersecção com tradições orais afro-brasileiras. De forma alinhada, bell hooks (1994) defende que a educação como prática da liberdade só se concretiza quando o conhecimento está a serviço da dignidade e do empoderamento das comunidades marginalizadas.

As experiências pedagógicas que utilizam o cinema negro — por meio de oficinas, cineclubes, rodas de conversa e projetos interdisciplinares — têm fortalecido o protagonismo estudantil e ampliado o diálogo entre arte, memória e ancestralidade. Ao incorporar essas práticas em ambientes formais e não formais, a educação antirracista se estabelece como processo contínuo e transformador, contribuindo para a formação docente e discente sensível às temáticas das relações étnico-raciais e territoriais.

Dessa forma, o cinema negro atua como um dispositivo de resistência e reinvenção, articulando políticas públicas, práticas pedagógicas e produções culturais que potencializam uma educação comprometida com a justiça social, a equidade e a pluralidade de vozes no espaço escolar e na sociedade.

4 Considerações finais

O cinema negro se revela não apenas como uma expressão artística, mas como um ato político, educativo e civilizatório fundamental na construção de uma educação antirracista, plural e crítica. A articulação entre políticas públicas recentes, práticas pedagógicas e linguagens culturais negras amplia as possibilidades de visibilização e valorização das culturas negras no espaço educacional, promovendo justiça racial e o reconhecimento de identidades historicamente marginalizadas.

Este estudo confirmou que políticas públicas, como a Lei nº 13.006/2014, a Política Nacional Aldir Blanc e a Lei Paulo Gustavo, desempenham papel decisivo ao incentivar a produção, circulação e inserção do cinema negro em contextos formais e não formais de educação. Tais iniciativas tensionam o currículo tradicional e o lugar das narrativas eurocêntricas, contribuindo para o fortalecimento de uma pedagogia antirracista e pluricultural, conforme previsto no objetivo do artigo. Assim, responde-se à pergunta central da pesquisa, evidenciando que o cinema negro atua como dispositivo pedagógico de resistência e instrumento de visibilidade cultural capaz de promover disputas simbólicas essenciais para a superação do racismo estrutural.

A pesquisa contribui para o campo educacional ao demonstrar como a inserção sistemática do cinema negro pode fortalecer práticas pedagógicas emancipadoras, ampliando o repertório de educadores e estudantes em uma perspectiva decolonial e plural. Aponta, ainda, caminhos para políticas públicas que desejem efetivar a presença do cinema negro como ferramenta pedagógica em diferentes realidades educacionais.

13

Contudo, reconhecem-se as limitações deste estudo, sobretudo relacionadas à necessidade de aprofundamento nas experiências concretas de implementação dessas políticas em diferentes contextos regionais e escolares. A análise qualitativa e documental aqui realizada aponta caminhos, mas futuros estudos empíricos poderiam ampliar a compreensão das práticas pedagógicas e do impacto real junto a educadores e estudantes, bem como avaliar resistências e desafios encontrados.

Por fim, enfatiza-se que a efetividade dessas políticas e práticas depende do compromisso e da articulação entre gestores públicos, educadores, produtores culturais e comunidades negras. É imprescindível que o cinema negro continue a ocupar um espaço sistemático e reconhecido na educação, respeitando a diversidade cultural brasileira e promovendo uma cultura de equidade e pertencimento que reverbere para além das salas de aula e se traduza em transformações sociais concretas.

Referências

ARAÚJO, Joel Zito. **A Negação do Brasil**: o negro na telenovela brasileira. São Paulo: SENAC, 2000.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016**. Dispõe sobre normas regulatórias de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html. Acesso em: 15 dez. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.006, de 26 de junho de 2014**. Altera o § 8º do art. 26 da Lei nº 9.394/1996 (LDB), tornando obrigatória a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 27 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13006.htm. Acesso em: 24 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020. Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 30 jun. 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/lei/l14017.htm. Acesso em: 24 jun. 2025.

14

BRASIL. Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural [...]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp195.htm. Acesso em: 17 dez. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022. Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/lei/l14399.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2022/lei/l14399.htm). Acesso em: 17 dez. 2025.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

hooks, bell. **Ensinando a Transgredir: a educação como prática da liberdade**. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Editora WMF, Martins Fontes, 2013.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscretindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Petrópolis: Vozes, 1999. Disponível em: [file:///C:/Users/55119/Downloads/docslide.com.br%20rediscretindo-a-mesticagem-no-brasil-kabengele-munanga%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/55119/Downloads/docslide.com.br%20rediscretindo-a-mesticagem-no-brasil-kabengele-munanga%20(1).pdf). Acesso em: 24 jun. 2025.

NASCIMENTO, Beatriz. **Por um feminismo afrolatinoamericano**: ensaios, entrevistas e outras entrevistas. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

PINHEIRO, Bárbara Carine Soares. **Como ser um educador antirracista**. Livro eletrônico. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manual antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

ⁱ **Isabel Orestes Silveira**, ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5825-3084>

Programa de Pós-Graduação em Educação, Arte e História da Cultura da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Líder do Grupo de Pesquisa Linguagem, Sociedade e Identidade: Estudos sobre a Mídia. Doutora em Comunicação e Semiótica pela PUC-SP, pesquisadora do CNPq com foco em linguagens, criatividade, arte e educação.

Contribuição de autoria: concepção do artigo, redação da introdução, metodologia e do subtópico 3.1, considerações finais e revisão geral do texto.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1395062359818097>

E-mail: isasilveira@mackenzie.br

ⁱⁱ **Lilian Soares da Silva**, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1867-7533>

Secretaria Municipal de Educação, São Paulo.

Pesquisadora do Grupo História da Cultura, Sociedade e Mídias. Doutorado em Educação, Arte e História da Cultura (UPM). Mestrado em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas (UFRB). Formação interdisciplinar em Educação, Turismo e História, com experiência na Educação Básica e projetos pedagógicos na Educação Antirracista.

Contribuição de autoria: redação e análise do subtópico 3.2, levantamento de dados qualitativos sobre políticas públicas e experiências pedagógicas em cinema negro, revisão final do artigo.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7265091945630944>

E-mail: lilianbv@yahoo.com.br / profadraliliansoares@gmail.com

ⁱⁱⁱ **Renato Candido de Lima**, ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-4556-0487>

Docente da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação-FAPCOM

Cineasta e pesquisador. Graduado em Audiovisual pela ECA/USP. Mestrado e Doutorado em representações negras e políticas públicas no audiovisual brasileiro. Atua na produção e análise crítica de narrativas afro-brasileiras.

Contribuição de autoria: redação do subtópico 3.3, contribuição com relatos e análise de experiências práticas em cinema e educação antirracista, revisão técnica dos exemplos cinematográficos utilizados no artigo.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3174301460737747>

E-mail: renatocandido.cineasta@gmail.com

Editora responsável: Genifer Andrade

Especialista ad hoc: Paulo Jorge Morais Alexandre e Bruna Emilyn da Silva.

Como citar este artigo (ABNT):

SILVEIRA, Isabel Orestes; SILVA, Lilian Soares da; LIMA, Renato Cândido de. Entre a política e a prática: cinema negro e educação antirracista nas disputas por visibilidade cultural. **Rev. Pemo**, Fortaleza, v. 8, e15983, 2026. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/revpemo/article/view/15983>

Rev. Pemo, Fortaleza, v. 8, e15983, 2026

DOI: <https://doi.org/10.47149/pemo.v8.e15983>

<https://revistas.uece.br/index.php/revpemo>

ISSN: 2675-519X



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](#).



PRÁTICAS EDUCATIVAS, MEMÓRIAS E ORALIDADES

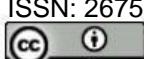
Rev.Pemo – Revista do PEMO



Recebido em 23 de julho de 2025.
Aceito em 18 de dezembro de 2025.
Publicado em 06 de fevereiro de 2026.

16

Rev. Pemo, Fortaleza, v. 8, e15983, 2026
DOI: <https://doi.org/10.47149/pemo.v8.e15983>
<https://revistas.uece.br/index.php/revpemo>
ISSN: 2675-519X



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](#).